



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 07/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento assinado pela Delegada de Polícia Gabriela Ribeiro de Souza e Violin, 2ª Classe, na qualidade de Adjunta da Delegacia de Polícia de Ivinhema propondo promoção extraordinária por ato de bravura em favor dos Delegados Robson Ferraz Gonçalves e Gustavo Oliveira dos Santos; e dos Investigadores de Polícia Judiciária Ageomarq Ferreira Quintana e Cícero Luiz Antão Barbosa

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31.030.694-2024;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 67445022, que a presidirá;
2. Mario Donizete Ferraz de Queiroz, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 45482022, e
3. Claudio Rogério Cabral Ribeiro, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 75917023.

Campo Grande, 14 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS